

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2 **DE CAMPOS DE JÚLIO/MT - CMECJ. Ata n.º 06/2026.** Ao primeiro (1) dia do mês
3 de julho (7) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze horas (14h00),
4 reuniram-se na Sala de Reuniões dos Conselhos, no Centro Cultural Ricieri Mazutti,
5 situado na Rua Mato Grosso do Sul, Centro, no município de Campos de Júlio,
6 Estado de Mato Grosso, os membros do Conselho Municipal de Educação de
7 Campos de Júlio/MT, em Reunião Ordinária. Em primeira chamada e, após
8 constatar o quórum regimental, por atingir quórum mínimo de 50% dos membros
9 conselheiros inicia-se a reunião tendo como pauta: Leitura e aprovação da ata da
10 reunião ordinária realizada em 03/06/2026; Informes. Estavam presentes à reunião:
11 Representante da Secretaria Municipal de Educação: Odila Nelci Krampe Donat.
12 Representante do Poder Executivo: Elisangela Platau. Representante dos Diretores
13 da Rede Municipal de Educação: titular e suplente ausentes. Representante dos
14 Professores da Rede Municipal de Ensino: titular e suplente ausentes.
15 Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino: titular e suplente
16 ausentes. Representante dos Auxiliares de Educação Infantil da Rede Municipal de
17 Ensino: titular e suplente ausentes. Representante dos Conselhos Escolares
18 Municipais ou Equivalentes: Odirlei Pereira da Silva. Representante dos Conselhos
19 Escolares Estaduais ou equivalentes: Agnaldo dos Santos. Representante do
20 Sindicato dos Profissionais da Educação: Viviane da Silva Mendes. Participou da
21 reunião, como apoio técnico, o Assessor Pedagógico, Paulo Victor da Rosa. Dando
22 início aos trabalhos, o Presidente, Sr. Odirlei Pereira da Silva, cumprimentou os
23 presentes e procedeu à leitura do ofício de convocação encaminhado aos membros
24 do Conselho para a reunião ordinária realizada em 01 de julho de 2026, conforme
25 pauta previamente estabelecida. Na sequência, consultou os conselheiros acerca
26 da inclusão de novos assuntos na pauta. Não havendo outras sugestões de
27 inclusão, a pauta foi submetida à apreciação dos membros presentes, sendo
28 aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à
29 leitura da Ata nº 05/2026, referente à Reunião Ordinária realizada em 03 de junho
30 de 2026, efetuada pela membro Odila. Após apreciação pelos presentes, foram
31 realizados os ajustes considerados necessários, sendo a ata aprovada por
32 unanimidade. Na sequência, foi realizada a impressão do documento e coletadas
33 as assinaturas dos membros presentes. Dando prosseguimento à reunião, passou-
34 se à apreciação dos demais itens constantes na pauta. A membro Viviane informou
35 que recebeu questionamentos referentes ao processo seletivo. Relatou que há
36 Assistentes Educacionais (AEs) e professores cujos contratos estão vencendo ou
37 venceram recentemente e que essas pessoas afirmam já terem sido informadas,
38 há aproximadamente quinze dias, de que seus contratos seriam renovados.
39 Segundo ela, tais informações têm sido divulgadas por servidores vinculados a
40 seletivos anteriores, gerando dúvidas entre os interessados, que não compreendem
41 a necessidade da realização de um novo processo seletivo diante da suposta

Odila
Odila
[Assinatura]



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

42 renovação dos contratos. A membro Elisangela informou que o setor de Recursos
43 Humanos possui a relação dos contratos que serão rescindidos. Na sequência, a
44 membro Viviane respondeu que, mesmo assim, ouviu durante uma reunião que
45 determinada servidora teria informado que recebeu uma ligação da Secretaria
46 comunicando que seria contratada novamente. Acrescentou que essa pessoa foi
47 aprovada no processo seletivo, porém não seria convocada naquele momento. Em
48 seguida, a membro Odila se manifesta dizendo que, caso houvesse uma nova
49 contratação, ela somente poderia ocorrer por outro meio legal, não sendo possível
50 a contratação pelo mesmo processo seletivo, uma vez que essa modalidade não
51 permite nova contratação nas condições mencionadas. A membro Elisangela
52 manifestou o entendimento de que a eventual contratação ocorreria por outra forma
53 de vínculo. Em seguida, a membro Odila esclareceu que, caso a contratação fosse
54 para cargo em comissão ou por meio de portaria, ela seria legalmente possível. Na
55 sequência, a membro Viviane questionou a finalidade da realização do processo
56 seletivo, considerando que algumas pessoas acreditam que não serão convocadas.
57 A membro Odila explicou que existe um quantitativo específico de vagas para
58 Assistente Educacional providas por meio de portaria, cuja designação depende da
59 necessidade da Administração e da decisão da chefia imediata, dentro dos limites
60 legais. Complementando a explicação, a membro Elisangela informou que essas
61 vagas ficam à disposição da Secretaria, havendo um número limitado de portarias
62 destinadas aos Assistentes Educacionais. A membro Odila explica que essas
63 portarias acompanham a demanda da rede, em razão das constantes alterações
64 decorrentes de transferências, desligamentos ou mudanças na necessidade das
65 unidades escolares. Explicou ainda que, quando há disponibilidade de vaga, a
66 designação é realizada de forma discricionária pela Administração, podendo ser
67 considerados aspectos como a experiência e os serviços anteriormente prestados
68 pelo profissional. A membro Elisangela comentou que, uma vez encerrada
69 determinada vaga, ela deixa de existir, não havendo continuidade daquela
70 designação. Na sequência, a membro Viviane trouxe questionamentos
71 relacionados à contratação de professores para atuação nas Salas de Recursos
72 Multifuncionais. Relatou que, no início do ano letivo, os profissionais que passaram
73 a atuar nessas salas foram escolhidos pela Secretaria Municipal de Educação com
74 base em critérios específicos, e não pela ordem de classificação no processo
75 seletivo. Acrescentou que recebeu informações de que uma professora, cujo
76 contrato estaria se encerrando, seria designada para outra função, apesar de
77 possuir experiência apenas em creche. Diante dessa situação, manifestou dúvidas
78 quanto aos critérios adotados para essas designações, especialmente nos casos
79 de substituição decorrentes do encerramento de contratos ou de afastamentos de
80 servidores, ressaltando a importância de que os profissionais designados possuam
81 a qualificação adequada para atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais. A
82 membro Odila questionou se a situação relatada se referia a Assistente

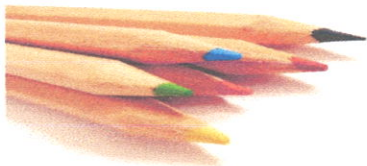
Odila *Odila*
[Assinatura]



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

83 Educacional (AE) que seria contratado para atuar na Sala de Recursos. Em
84 seguida, a membro Viviane informou que o caso dizia respeito a professor
85 contratado por meio de processo seletivo. Na sequência, a membro Odila
86 perguntou se se tratava de professor seletivado e, após a confirmação da membro
87 Viviane, informou que não possuía informações suficientes sobre o caso específico
88 para prestar esclarecimentos naquele momento, considerando que a situação ainda
89 estaria em andamento. A membro Viviane relatou uma situação observada na
90 turma de berçário da creche. Informou que a turma conta atualmente com doze
91 bebês, número superior à capacidade inicialmente prevista para a sala.
92 Acrescentou que, no ano anterior, mesmo com apenas cinco ou seis bebês, havia
93 um profissional de apoio para auxiliar no atendimento às crianças. Segundo a
94 membro, neste ano a turma possui doze bebês, dos quais apenas três caminham,
95 não tendo sido disponibilizado nenhum profissional para auxiliar as servidoras
96 responsáveis. Destacou que as crianças dependem integralmente dos cuidados
97 das profissionais e que a ausência de apoio tem dificultado significativamente o
98 atendimento, sobretudo em razão da localização da sala e da constante
99 necessidade de assistência aos bebês. A membro Viviane manifestou o
100 entendimento de que a situação deveria ser comunicada pela direção da unidade à
101 Secretaria Municipal de Educação, com a solicitação de um profissional de apoio,
102 ainda que em período parcial, a fim de garantir melhores condições de atendimento
103 às crianças e de trabalho às servidoras. A membro Odila informou que aquela era
104 a primeira manifestação recebida pela Secretaria Municipal de Educação sobre a
105 situação relatada, destacando que, até aquele momento, a gestão da unidade não
106 havia comunicado a necessidade de apoio adicional para a turma. Acrescentou que
107 a ampliação do número de crianças ocorreu em razão de uma demanda
108 encaminhada pelo Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA),
109 envolvendo a rede de proteção, o Conselho Tutelar e o Ministério Público, situação
110 que deve ser atendida obrigatoriamente pela Administração. Na sequência, a
111 membro Viviane afirmou compreender que a matrícula decorreu de determinação
112 dos órgãos competentes, ressaltando que as vagas existentes já estavam
113 preenchidas quando surgiu a nova demanda. Entretanto, reforçou que, diante do
114 aumento do número de crianças na turma, seria necessário que a unidade
115 identificasse essa necessidade e solicitasse à Secretaria Municipal de Educação o
116 reforço da equipe para atender adequadamente as crianças. A membro Odila
117 acrescentou que a turma já se encontrava com número de crianças acima do
118 inicialmente previsto. Na sequência, a membro Elisangela questionou quantas
119 profissionais eram responsáveis pelo atendimento da turma. A membro Viviane
120 informou que apenas duas profissionais atendem os doze bebês e comentou que,
121 embora atualmente cinco ou seis crianças já estejam caminhando, ainda enfrentam
122 muitas dificuldades em razão da pouca idade, tornando o atendimento bastante
123 complexo, especialmente nos momentos de alimentação e cuidados diários. A

Odila *Viviane*
Elisangela



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

124 membro Elisangela observou que o atendimento de doze bebês por apenas duas
125 profissionais é uma situação difícil, considerando que as crianças demandam
126 atenção constante. A membro Viviane concordou, afirmando que duas profissionais
127 não conseguem atender adequadamente toda a demanda da turma. Em seguida,
128 a membro Odila destacou que a sala possui espaço físico limitado e que a maior
129 dificuldade ocorre nos momentos em que as crianças precisam ser retiradas da sala
130 para outras atividades. A membro Viviane ressaltou que a situação é agravada pelo
131 fato de a turma estar localizada na última sala da unidade, e a membro Elisangela
132 observou que os momentos de alimentação também exigem grande atenção e
133 esforço das profissionais responsáveis pelo atendimento das crianças. A membro
134 Viviane ressaltou que, em razão da faixa etária das crianças, não é possível levá-
135 las para espaços mais amplos com facilidade, pois demandam atenção constante
136 e, no período de adaptação, choram com frequência. Acrescentou que algumas
137 ainda estão em fase de amamentação e permanecem na creche durante todo o dia.
138 Na sequência, a membro Odila informou que a Secretaria Municipal de Educação
139 está acompanhando a demanda por novas matrículas no Berçário I. Relatou que,
140 inicialmente, havia sete crianças aguardando atendimento e que esse quantitativo
141 passou para seis. Recordou ainda que, no ano anterior, foi necessária a abertura
142 de uma nova turma após o início do ano letivo e informou que a previsão é de que
143 uma nova turma seja aberta após o recesso escolar, no mês de agosto, em razão
144 da continuidade da demanda. Explicou que a nova turma deverá funcionar no
145 período vespertino, possibilitando a transferência de parte das crianças que
146 atualmente permanecem em período integral por ausência de vagas no turno
147 pretendido, contribuindo para reduzir a quantidade de crianças na turma atual e
148 melhorar as condições de atendimento. A membro Viviane comentou que a
149 situação dos bebês atendidos em período integral lhe causa preocupação,
150 especialmente por se tratar de crianças muito pequenas, algumas ainda em fase
151 de amamentação e com dificuldades para se alimentar de forma autônoma. Relatou
152 que, no início do atendimento, muitos ainda não conseguiam utilizar os talheres,
153 alimentando-se com as próprias mãos, e que as profissionais não conseguiam
154 prestar auxílio individualizado a todas as crianças em razão da elevada demanda.
155 Acrescentou, ainda, que, diferentemente das turmas com crianças maiores, cuja
156 frequência costuma diminuir nos períodos de frio, os bebês continuam frequentando
157 regularmente a creche, mantendo a necessidade permanente de atendimento
158 integral. O membro Agnaldo observou que, diferentemente das crianças maiores,
159 que às vezes manifestam não querer frequentar a escola, os bebês não conseguem
160 expressar essa vontade. Na sequência, a membro Odila apresentou os dados do
161 sistema de matrículas, demonstrando que a maioria das famílias optou pelo
162 atendimento em período integral. Informou que, em razão dessa demanda, a
163 prioridade foi a abertura de uma turma em período integral. A membro Viviane
164 comentou que a situação exige sensibilidade, por se tratar de bebês com menos de

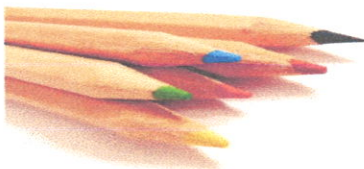
Odila *Odila* *[assinatura]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

165 um ano de idade que permanecem durante todo o dia na creche. Na sequência, a
166 membro Odila informou que, na maioria dos casos, a opção pelo período integral
167 decorre do fato de ambos os pais trabalharem. Acrescentou que o Ministério
168 Público e o Tribunal de Contas vêm acompanhando a oferta de vagas em creche,
169 tendo o município respondido recentemente a questionamentos sobre as ações
170 desenvolvidas para incentivar a matrícula das crianças, embora a frequência à
171 creche não seja obrigatória. Destacou ainda que a maioria das famílias dessas
172 crianças opta pelo atendimento em período integral. A membro Elisângela
173 manifestou concordância, afirmando também sentir preocupação com essa
174 situação. A membro Odila comentou que a situação é preocupante, mas que a
175 principal justificativa apresentada pelas famílias para a matrícula em período
176 integral é a necessidade de trabalho. Destacou que, embora existam alternativas
177 de atendimento particular, o custo é elevado para muitas famílias, tornando a
178 creche pública a única opção viável. Informou ainda que o sistema registra tanto as
179 solicitações de vagas quanto as matrículas já atendidas, além dos casos de
180 desistência após a solicitação. A membro Viviane apresentou outra situação
181 relacionada à sua turma, questionando os critérios utilizados para o cálculo da
182 metragem por estudante. Relatou que atende quinze crianças em sala, incluindo
183 um estudante com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que, segundo informou,
184 tem apresentado episódios frequentes de agitação desde que passou a
185 permanecer em período integral. Acrescentou que a reforma do banheiro da
186 unidade ainda não foi concluída, o que também tem impactado a organização da
187 turma. Informou ainda que o estudante tem dificuldade para dormir no horário de
188 descanso, exigindo atenção constante da Assistente Educacional (AE). Relatou
189 que conversou sobre a situação com a coordenadora Idonete e comentou que, esta
190 ficou afastada por um período devido à cirurgia, relata que foi preparar uma
191 atividade da apostila e constatou a necessidade de buscar um material para
192 complementar a atividade e ao retornar as crianças já haviam danificado o material
193 que seria utilizado para a realização da atividade, o que considerou inadequado
194 para envio às famílias. Por fim, destacou que, em razão do atraso na entrega das
195 apostilas no primeiro semestre, as atividades passaram a ser realizadas
196 diariamente para compensar esse tempo de atraso, diferentemente da organização
197 anterior, em que eram desenvolvidas semanalmente. Segundo a membro, essa
198 mudança reduziu o tempo destinado às atividades lúdicas, manifestando a
199 expectativa de que, após o retorno do recesso escolar, o trabalho com o material
200 apostilado ocorra de forma mais organizada. Na sequência, a membro Odila
201 informou que o material apostilado é encaminhado ao município contemplando o
202 primeiro e o segundo semestre letivo. Acrescentou que o material referente ao
203 segundo semestre já foi entregue às unidades escolares, estando disponível para
204 utilização, não havendo previsão de novos atrasos em sua distribuição. A membro
205 Viviane relatou que, na creche, a frequência das crianças é elevada, não havendo

Odila *Odila* *[Assinatura]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

206 redução significativa no número de presentes. Informou que, em alguns dias, a
207 quantidade de alimentos preparada não tem sido suficiente para atender à
208 demanda, em razão do bom apetite das crianças, o que tem exigido a repetição das
209 refeições. Acrescentou que também considera desafiador o horário de abertura do
210 portão para a saída das crianças, às 11 horas, momento em que ocorre grande
211 concentração de pais e responsáveis na entrada da unidade. Finalizou reforçando
212 que essas são as principais dificuldades observadas na rotina da creche. Na
213 sequência, a membro Odila informou que a questão da metragem por estudante foi
214 objeto de um questionário recentemente respondido pela Secretaria Municipal de
215 Educação, encaminhado pelo Tribunal de Contas, em parceria com o Instituto Rui
216 Barbosa. Explicou que o levantamento é realizado anualmente e contempla
217 diversas etapas da Educação Básica, incluindo creche, pré-escola e ensino
218 fundamental, além de aspectos relacionados ao FUNDEB, Conselho de
219 Alimentação Escolar (CAE), transporte escolar e demais áreas. Em relação à
220 metragem das salas, informou que os parâmetros estão previstos em resolução do
221 Conselho Estadual de Educação e que o cálculo é realizado mediante a divisão da
222 área da sala pelo número de estudantes atendidos. Acrescentou que, conforme os
223 dados informados no questionário, nove turmas da Creche Municipal Pequeno
224 Príncipe se enquadram na faixa de um metro e meio a dois metros quadrados por
225 criança, conforme os critérios estabelecidos na normativa vigente. A membro
226 Viviane observou que o cálculo da metragem por estudante não considera os
227 espaços ocupados por colchões, armários e mobiliários da sala, o que reduz a área
228 efetivamente disponível para as crianças. Relatou que, apesar das tentativas de
229 reorganizar o ambiente, o espaço permanece insuficiente, dificultando a
230 organização da turma e aumentando o risco de acidentes entre as crianças. Na
231 sequência, a membro Odila comentou que, nas salas da Creche Municipal Ignez
232 Bresolin Giongo, os espaços são maiores e atendem aos parâmetros estabelecidos
233 para a metragem por estudante. Informou ainda que há turmas com número de
234 matrículas superior à frequência diária, registrando que, embora algumas tenham
235 dezesseis estudantes matriculados, normalmente comparecem treze ou quatorze.
236 Por fim, a membro Viviane exemplificou a limitação do espaço físico, relatando que,
237 durante o horário de descanso das crianças, precisava se deslocar com dificuldade
238 entre os colchões, chegando a permanecer encostada no armário para evitar pisar
239 nas crianças ao acessar o banheiro. Na sequência, a membro Odila apresentou
240 informações referentes ao questionário encaminhado pelo Tribunal de Contas,
241 destacando que o preenchimento é detalhado e exige levantamento de diversos
242 dados relacionados à rede municipal de ensino. Informou que o questionário
243 solicita, entre outras informações, o quantitativo de ausências dos professores nas
244 creches, discriminadas por faltas justificadas, atestados médicos, faltas
245 injustificadas, licença por óbito, folga eleitoral e demais afastamentos legais, motivo
246 pelo qual foi necessário solicitar relatórios específicos para consolidação dos

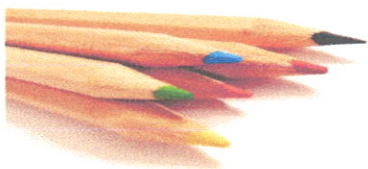
Odila
Viviane



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

247 dados. Acrescentou que todas as informações precisam ser comprovadas e
248 totalizadas, citando como exemplo o levantamento realizado no ano anterior, que
249 registrou 365 dias de afastamentos de professores da creche, considerando todas
250 as ocorrências lançadas individualmente em planilha. Informou ainda que parte
251 desse total corresponde a afastamentos por licença médica, incluindo servidores
252 vinculados ao INSS. A membro Odila prosseguiu apresentando o questionário do
253 Tribunal de Contas, informando que ele também solicita dados sobre as
254 capacitações realizadas, o número de professores participantes, a formação dos
255 gestores, a realização de reuniões com as famílias, a entrega de kits escolares e
256 de materiais didáticos, além de diversas outras informações relacionadas à gestão
257 da rede. Acrescentou que o questionário exige dados sobre o levantamento da
258 demanda por vagas em creche, realizado com base em informações oficiais, bem
259 como o quantitativo de crianças matriculadas, transferidas, atendidas por meio da
260 lista de espera e aquelas que permaneceram aguardando vaga. Finalizou
261 destacando que o preenchimento do questionário demanda um levantamento
262 minucioso e envolve grande volume de informações. Na sequência, a membro
263 Odila informou que foi publicada, naquela data, a composição do Fórum Municipal
264 de Educação. Informou que, na próxima reunião, será necessário analisar o
265 calendário de reuniões do Conselho, considerando que a última reunião prevista
266 estava marcada para o dia 5 de agosto, sendo necessária a definição de novo
267 cronograma. Em relação ao Fórum Municipal de Educação, explicou que sua
268 instituição representa a primeira etapa para a elaboração do novo Plano Municipal
269 de Educação. Esclareceu que o Fórum tem a função de acompanhar todo o
270 processo, não sendo responsável pela elaboração do plano. Informou ainda que,
271 dentre os integrantes do Fórum, serão escolhidos os membros da Comissão
272 Gestora, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação, enquanto
273 a equipe técnica ficará encarregada do levantamento e sistematização dos dados.
274 Destacou que o Fórum será convocado ao longo do processo para acompanhar os
275 trabalhos, participar de reuniões, apresentar sugestões e contribuir nas
276 conferências e audiências públicas. Após a aprovação do novo Plano Municipal de
277 Educação, caberá ao Fórum acompanhar e monitorar sua execução, em conjunto
278 com a equipe técnica. Dando continuidade à sua fala, a membro Odila informou que
279 gostaria de apresentar ao Conselho um panorama das denúncias recebidas pela
280 Secretaria Municipal de Educação ao longo do ano, com o objetivo de manter os
281 membros informados sobre as demandas encaminhadas aos órgãos de controle.
282 Relatou que muitas das denúncias recebidas são consideradas improcedentes,
283 mas, ainda assim, exigem análise, produção de informações e resposta formal, o
284 que demanda tempo da equipe técnica da Secretaria. Destacou que todas as
285 manifestações possuem prazos legais para resposta, citando que as demandas da
286 Ouvidoria devem ser respondidas em até vinte dias e que os encaminhamentos do
287 Ministério Público, em regra, possuem prazo de quinze dias, podendo, em alguns

Odila *Odila* *[assinatura]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

casos, ser reduzido para dez dias. Acrescentou que, conforme o teor da denúncia, é necessário apresentar defesa, reunir evidências e prestar os esclarecimentos solicitados pelos órgãos competentes. Dando continuidade, a membro Odila informou que, no dia 2 de fevereiro de 2026, foi registrada uma reclamação na Ouvidoria, de forma anônima, relacionada ao uso de materiais em EVA, sob a alegação de que a prática não seria sustentável. Relatou que, diante da manifestação, a Secretaria reuniu os diretores das unidades escolares para orientar quanto à organização dos painéis e à utilização de outros materiais, priorizando, sempre que possível, trabalhos produzidos pelas próprias crianças. Acrescentou que algumas denúncias contribuem para o aperfeiçoamento das práticas adotadas pela rede. Ressaltou que a Secretaria Municipal de Educação não é contrária ao recebimento de denúncias, desde que possuam fundamento e contribuam para a melhoria dos serviços prestados. No entanto, destacou que denúncias sem fundamento, que não agregam ao processo de gestão, também exigem análise e resposta formal, demandando tempo da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação. Dando continuidade, a membro Odila informou que, no dia 3 de fevereiro de 2026, foi registrada uma denúncia apresentada por um servidor que se identificou, referente à condução de um veículo do transporte escolar. Segundo relatou, a denúncia apontava que o motorista estaria cometendo irregularidades no trânsito, especialmente por avançar vias preferenciais sem realizar a parada obrigatória. Dando continuidade, a membro Odila informou que, no dia 13 de fevereiro de 2026, foi registrada uma denúncia anônima relacionada à gestão da Escola Municipal Germano Lazaretti. Relatou que a manifestação alegava que a equipe gestora não estaria desempenhando suas funções de maneira satisfatória, mencionando, entre outros aspectos, a ausência de ações comemorativas em datas como o Dia das Crianças e o período natalino, bem como a inexistência de kits de acolhimento aos professores no início do ano letivo. A membro Odila destacou que esse tipo de manifestação também demanda tempo para análise e resposta formal, ressaltando que a prioridade da unidade escolar deve ser o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Acrescentou ainda que a denúncia fazia comparações entre a Escola Municipal Germano Lazaretti e outras unidades da rede. Dando continuidade, a membro Odila comentou que algumas denúncias tratam de situações que refletem expectativas pessoais, reforçando que a Secretaria Municipal de Educação não é contrária ao recebimento de denúncias, desde que sejam fundamentadas e contribuam para o aprimoramento dos serviços, permitindo a análise e, quando necessário, a adoção de providências. Na sequência, informou que, no dia 10 de março de 2026, foi registrada uma denúncia relatando que uma servidora estaria fumando nas dependências da Creche Municipal Pequeno Príncipe. Destacou que a situação foi apurada e que, aparentemente, o problema foi resolvido, não havendo novos registros sobre o caso, ressaltando que essa foi uma denúncia que contribuiu para a adoção de

Odila
[Assinatura]



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

329 providências. Na sequência, a membro Odila informou que, no dia 14 de abril de
330 2026, foi registrada uma denúncia referente à Creche Municipal Pequeno Príncipe,
331 solicitando que a unidade deixasse de realizar penteados nas crianças, sob a
332 alegação de que essa prática estaria danificando os cabelos. Destacou que essa
333 manifestação também exigiu análise e resposta formal. Prosseguindo, informou
334 que, no dia 11 de junho de 2026, foi recebida uma denúncia anônima contra a
335 Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo, alegando que a unidade teria sido
336 responsável pela morte de animais silvestres em suas dependências, fato que o
337 denunciante classificou como crime ambiental. Relatou que a situação envolvia um
338 enxame de abelhas que se instalou em um cano da caixa d'água da unidade. Em
339 razão das altas temperaturas e do espaço reduzido, as abelhas ficaram presas no
340 local e morreram por sufocamento. Entretanto, a denúncia afirmava que os insetos
341 teriam sido mortos mediante a utilização de spray de veneno, circunstância que
342 exigiu apuração e resposta por parte da Secretaria Municipal de Educação. A
343 membro Odila informou que não houve utilização de veneno, esclarecendo que
344 apenas uma pequena quantidade de abelhas morreu em decorrência do calor e do
345 sufocamento no interior do cano onde o enxame havia se alojado. Dando
346 continuidade, a membro Odila comentou que a denúncia apresentava acusações
347 de forma bastante incisiva, atribuindo à unidade escolar a prática de crime
348 ambiental. Ressaltou que nenhuma pessoa ou instituição pode ser considerada
349 culpada sem a devida apuração dos fatos e o regular processo legal. Informou ainda
350 que, durante a análise da denúncia, verificou-se que a situação narrada não
351 caracterizava crime ambiental, razão pela qual a elaboração da resposta demandou
352 considerável tempo da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação. Dando
353 continuidade, a membro Odila informou que a última manifestação recebida,
354 registrada em 30 de junho de 2026, ainda estava em fase de resposta. Relatou que
355 a denúncia solicita informações sobre o processo de aproveitamento do cargo
356 extinto de ADIs, questionando quais cargos foram contemplados, se o processo foi
357 integralmente concluído, quantos servidores ainda aguardam efetivação, quantos
358 já tiveram a alteração funcional efetivada, além do quantitativo atual de cargos. A
359 membro Odila destacou que o denunciante justificou o pedido como forma de
360 contribuir para a transparência das informações. No entanto, observou que todas
361 essas informações já se encontram disponíveis em atos oficiais, incluindo a
362 legislação que regulamentou o processo, as convocações e demais publicações
363 realizadas no Portal da Transparência. Dando continuidade, a membro Odila
364 informou que toda a documentação referente ao processo de aproveitamento dos
365 antigos ADIs está publicada, incluindo a Lei Municipal nº 1.399/2022 e os editais de
366 convocação iniciados em 2022. Destacou que, por se tratar de manifestação
367 anônima, não é possível identificar o autor, mas observou que todas as informações
368 solicitadas já se encontram disponíveis para consulta pública. Informou que essas
369 foram as denúncias recebidas pela Ouvidoria no ano de 2026 até aquele momento,

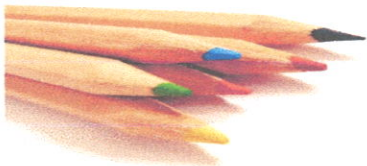
Odila
[Assinatura]



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

370 comentando que, a partir do mês de junho, houve um aumento significativo no
371 número de manifestações encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação.
372 Dando continuidade, a membro Odila informou que uma das demandas
373 encaminhadas pelo Ministério Público refere-se à reforma e manutenção do prédio
374 da Escola Estadual Angelina Franciscan Mazutti. Relatou que foram solicitadas
375 informações sobre os impactos da paralisação das obras na oferta regular das
376 aulas e nos aspectos pedagógicos, tendo a Secretaria Municipal de Educação
377 encaminhado a resposta dentro do prazo estabelecido. Na sequência, informou que
378 outra manifestação, recebida em 19 de junho de 2026 e também já respondida,
379 teve origem em representação encaminhada pela Ouvidoria Geral do Ministério
380 Público, questionando a execução do Programa Colônia de Férias na rede
381 municipal de ensino. Segundo a denúncia, as atividades estariam sendo realizadas
382 sem a presença de professores habilitados, sendo conduzidas apenas por
383 Assistentes Educacionais e monitores. A membro Odila esclareceu que o Programa
384 Colônia de Férias constitui um programa específico, cuja execução não exige a
385 atuação de professores, sendo a organização e a responsabilidade atribuídas aos
386 gestores das unidades escolares. A membro Odila reforçou que a Secretaria
387 Municipal de Educação não é contrária ao recebimento de denúncias, ressaltando
388 que elas são importantes quando fundamentadas e contribuem para o
389 aprimoramento dos serviços públicos. No entanto, destacou que denúncias sem
390 fundamento ou relacionadas a questões que não geram benefícios para o interesse
391 coletivo demandam tempo considerável da equipe técnica para análise,
392 levantamento de informações, elaboração de respostas e cumprimento dos prazos
393 legais, ocasionando desgaste e desviando esforços que poderiam estar sendo
394 direcionados a outras ações de interesse da rede municipal de ensino. A membro
395 Viviane manifestou o entendimento de que seria importante a Secretaria Municipal
396 de Educação dialogar com os servidores para identificar quantos profissionais
397 concordam ou discordam da forma de execução da Colônia de Férias, evitando que
398 manifestações isoladas sejam tratadas como posicionamento coletivo. Relatou que,
399 na creche onde atua, percebe que apenas alguns servidores demonstram
400 insatisfação com o programa, destacando que já discutiu o assunto com colegas
401 ao lembrar que, em anos anteriores, os profissionais também desempenhavam
402 atividades durante o período de férias escolares, inclusive substituindo professores,
403 mesmo antes da implantação da Colônia de Férias. Acrescentou que, muitas vezes,
404 alguns servidores manifestam críticas apenas em conversas informais, mas não as
405 apresentam quando são convidados a participar de reuniões com a Secretaria
406 Municipal de Educação. Por fim, comentou que parte da insatisfação também está
407 relacionada aos critérios de atendimento da Colônia de Férias, especialmente
408 quanto à exigência de matrícula em período integral, citando como exemplo
409 situações em que famílias solicitaram atendimento parcial e o pedido não pôde ser
410 atendido em razão das regras estabelecidas para o programa. Dando continuidade,

Odila
[Assinatura]



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

411 a membro Viviane relatou haver algumas contradições nos critérios adotados pela
412 Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à impossibilidade de
413 atendimento em período parcial na Colônia de Férias. Segundo informou, esse é
414 um dos questionamentos apresentados pelas equipes. Acrescentou que sua maior
415 preocupação está relacionada ao atendimento de um estudante com Transtorno do
416 Espectro Autista (TEA) pertencente à sua turma, considerando as necessidades
417 específicas de acompanhamento durante o período da Colônia de Férias. Informou
418 ainda que havia sido elaborada a escala de atendimento, porém não soube informar
419 se o estudante participaria do programa, pois desconhecia se a família havia
420 confirmado a matrícula após os contatos realizados pela unidade escolar. Na
421 sequência, a membro Odila informou que a Colônia de Férias foi organizada
422 considerando a disponibilidade dos profissionais cujas funções não permitem férias
423 nesse período quanto o atendimento às famílias que dependem do serviço,
424 especialmente aquelas que não possuem condições de custear outra forma de
425 cuidado para as crianças. Ressaltou que, conforme discutido na reunião anterior, o
426 programa também busca evitar situações em que crianças permaneçam sozinhas
427 em casa. Acrescentou que, durante a organização da equipe, observou-se que
428 alguns servidores contratados manifestaram interesse em atuar na Colônia de
429 Férias, enquanto alguns efetivos não demonstraram o mesmo interesse. Informou
430 ainda que as secretárias das unidades escolares foram orientadas a reforçar a
431 divulgação do período de inscrições junto às famílias, por meio dos grupos de
432 comunicação, para evitar reclamações como as ocorridas no ano anterior, quando
433 alguns pais alegaram não ter sido informados sobre a realização da Colônia de
434 Férias. A membro Viviane comentou que, entre os estudantes inscritos na Colônia
435 de Férias, a maioria pertence a famílias em que os pais trabalham. Relatou ainda
436 que, em um dos casos, a criança é cuidada pela avó, destacando a importância da
437 alimentação oferecida pela creche. Na sequência, a membro Odila reforçou que a
438 maior parte das crianças inscritas pertence a famílias em que os responsáveis
439 exercem atividade laboral, ressaltando a relevância social do programa,
440 especialmente para aquelas que não dispõem de outra alternativa de cuidado.
441 Acrescentou que, diante dessa realidade, a organização das equipes foi realizada
442 considerando o número de crianças por turma, com a ampliação da quantidade de
443 adultos responsáveis nas turmas com maior demanda. Informou que as atividades
444 da Colônia de Férias são planejadas e orientadas pela coordenação pedagógica e
445 pela direção das unidades escolares. Apresentou ainda os dados de inscrições,
446 informando que a Creche Municipal Pequeno Príncipe registrou 101 crianças
447 inscritas e a Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo, 56 inscrições. Explicou que,
448 em razão da quantidade de inscritos, na Creche Municipal Pequeno Príncipe não
449 foi possível realizar o agrupamento de turmas. Já na Creche Municipal Ignez
450 Bresolin Giongo, onde a demanda foi menor, houve reorganização das turmas, com
451 agrupamento de crianças em determinados períodos, mantendo a proporção de

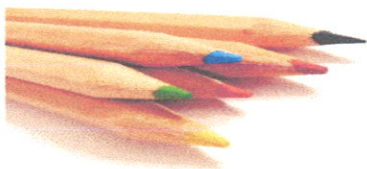
Odila Odila



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

452 profissionais conforme o número de atendidos. Destacou que toda a organização
453 das equipes foi planejada para garantir o atendimento das crianças durante a
454 Colônia de Férias, observando a quantidade de participantes e a disponibilidade de
455 profissionais. A membro Odila ressaltou que a Secretaria Municipal de Educação
456 não é contrária ao recebimento de denúncias, destacando que elas desempenham
457 papel importante quando contribuem para identificar situações que necessitam de
458 apuração e aperfeiçoamento dos serviços prestados. Salientou que os canais de
459 comunicação são essenciais e que toda denúncia fundamentada é devidamente
460 analisada. Entretanto, destacou que denúncias sem fundamento consomem tempo
461 e recursos da equipe técnica, pois exigem levantamento de informações, análise
462 documental e elaboração de respostas consistentes, não sendo possível responder
463 sem a devida verificação dos fatos. Acrescentou que manifestações baseadas em
464 informações incompletas ou em conflitos pessoais podem gerar desgaste
465 desnecessário às unidades escolares e à Administração. Por fim, observou que o
466 anonimato é um importante instrumento de proteção para quem age de boa-fé e
467 busca contribuir com a melhoria do serviço público. Contudo, ponderou que essa
468 condição também pode facilitar o encaminhamento de denúncias desprovidas de
469 elementos mínimos de comprovação ou contendo acusações precipitadas, como
470 no caso da denúncia envolvendo as abelhas, reforçando que a atribuição de
471 responsabilidade a qualquer pessoa ou instituição somente pode ocorrer após a
472 devida apuração dos fatos e observância do devido processo legal. A membro
473 Viviane comentou que considerou pertinente a denúncia relacionada à condução
474 do veículo do transporte escolar, destacando que já presenciou situações que, em
475 sua percepção, demonstram a necessidade de atenção quanto à condução de
476 alguns motoristas. Na sequência, o Presidente Odirlei relatou que também
477 presenciou uma situação envolvendo um veículo do transporte escolar. Informou
478 que o motorista teria acessado a via preferencial sem realizar a parada obrigatória,
479 apesar da presença de crianças no veículo, ressaltando que, caso não tivesse
480 reduzido a velocidade de seu veículo, poderia ter ocorrido uma colisão. Na
481 sequência, a membro Odila ressaltou que situações dessa natureza são ainda mais
482 preocupantes por envolverem veículos que transportam crianças, destacando a
483 importância de orientar constantemente os motoristas quanto ao cumprimento das
484 normas de trânsito. O Presidente Odirlei informou que não conseguiu identificar a
485 placa do veículo, pois ficou surpreso com a manobra realizada pelo ônibus no
486 momento em que o avistou. A membro Viviane sugeriu a instalação de identificação
487 nos veículos do transporte escolar com canal para recebimento de manifestações
488 sobre a condução dos motoristas, ressaltando que essa medida poderia contribuir
489 para o acompanhamento e a melhoria da prestação do serviço. O Presidente Odirlei
490 comentou que, ao observar a rotina da escola, verificou que muitos estudantes
491 chegam à unidade por volta das 6h30, se referiu em especial às segundas-feiras,
492 quando está presente neste horário na unidade escolar devido à hora atividade.

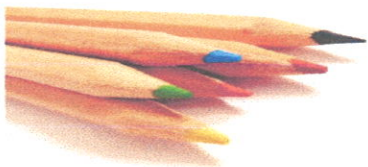
Odirlei
Odila
Viviane



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

493 Relatou que, ao chegar à escola, constatou a presença de diversas crianças e, ao
494 questionar uma servidora, foi informado de que é de costume a chegada dos
495 estudantes naquele horário. Acrescentou que, embora tenha sido discutida a
496 redução do horário de término das aulas, os estudantes continuam chegando muito
497 cedo à escola. Por fim, observou que, atualmente, as Assistentes Educacionais
498 permanecem no portão realizando o acolhimento e acompanhamento dos
499 estudantes no início do período letivo. O Presidente Odirlei informou que, após um
500 período de adaptação, a comunicação entre os professores e as Assistentes
501 Educacionais (AEs) passou a ocorrer de forma mais organizada em relação ao
502 horário de saída dos estudantes. Relatou que foram estabelecidos horários
503 previamente combinados e que a troca de mensagens entre os profissionais tem
504 contribuído para o melhor acompanhamento da rotina, destacando que, no início
505 da implementação, houve maior dificuldade de organização. Na sequência, a
506 membro Odila informou que levou à Secretária Municipal de Educação, Juliana
507 Ferreira de Castro Uebel, a preocupação manifestada por este Conselho quanto à
508 saída antecipada dos estudantes e a sugestão de reavaliação da medida, com a
509 possibilidade de retorno ao horário regular de término das aulas. Acrescentou que
510 a Secretária informou que a situação será analisada para o segundo semestre
511 letivo, não havendo, naquele momento, definição sobre eventual alteração. O
512 Presidente Odirlei manifestou o entendimento de que a saída antecipada causa
513 maior impacto aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental,
514 especialmente em razão da organização das aulas por disciplina. Destacou que,
515 até o 4º ano, em que a turma permanece com um único professor, é possível
516 reorganizar as atividades e compensar o tempo reduzido. Entretanto, observou que,
517 nas turmas em que há troca de professores, a saída antecipada pode resultar na
518 perda da última aula, prejudicando a aprendizagem dos estudantes. Na sequência,
519 a membro Odila informou que, pelo que compreendeu, a situação mais crítica está
520 relacionada à rede estadual de ensino. Relatou que o tema foi discutido com a
521 Secretária Municipal de Educação e que a questão envolve, entre outros fatores, o
522 período chuvoso e a reorganização dos responsáveis pelo acompanhamento do
523 transporte escolar. Acrescentou que foi informado que, em alguns casos,
524 estudantes desembarcam do transporte escolar e não ingressam imediatamente na
525 escola estadual, o que levou à busca de alternativas para aprimorar o controle e
526 garantir que todos os alunos acessem a unidade escolar ao chegarem pelo
527 transporte. O Assessor Paulo informou que foi solicitada à responsável pelo
528 transporte escolar a adoção da mesma organização utilizada nas escolas
529 municipais, em que os monitores realizam o controle da entrada dos estudantes
530 que utilizam o transporte escolar. Na sequência, o Presidente Odirlei relatou que a
531 servidora responsável pelo acompanhamento da entrada dos estudantes na Escola
532 15 de Outubro, realiza o registro individual da chegada dos alunos transportados
533 por cada ônibus, anotando a quantidade de estudantes que desembarcam e

Odirlei *Odila* *Assessor Paulo*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

efetivamente ingressam na escola. Destacou que esse controle é realizado de forma detalhada, permitindo identificar, inclusive, quais estudantes utilizaram determinado veículo e confirmaram sua entrada na unidade escolar. Finalizando os trabalhos o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. A ata foi redigida com base na gravação em áudio da reunião, cuja gravação foi previamente autorizada por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, com 547 linhas, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pela Secretária do Conselho Municipal de Educação, acompanhada pela lista de presentes à reunião. Redação da presente ata realizada pela membro Odila, em apoio à Secretária. Campos de Júlio-MT, 05 de agosto de 2026. //

Odirlei Pereira da Silva – Presidente CME-CJ: Odirlei Pereira da Silva
Viviane da Silva Mendes – Secretária: Viviane da Silva Mendes
Membro responsável pela redação da ata: Odila N. K. Savat.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

DATA: 01/07/2026 - **HORÁRIO:** 14h00min

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos - Centro Cultural Ricieri Mazutti

PAUTA: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 03/06/2026;
Informes.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular: ODILA NELCI KRAMPE DONAT	Odila N. K. Donat
Suplente: MARIA NUNES FREIRE	_____
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
Titular: ELISANGELA PLATAU	Elisângela Platau
Suplente: JESSICA ANDRESSA TRES SANTOS	_____
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS	Ausente
Suplente: IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA	Ausente
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: LISIANE DA SILVA MENDES	Ausente
Suplente: MARILENE DE SOUZA	Ausente
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
Titular: MAUROCIR SILVA	Ausente
Suplente: WEMERSON NEVES DE ALECRIM	Ausente
REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: ALINE FONSECA	Ausente
Suplente: SAMILLE BOING VANDERLINDE DE SANTANA	Ausente



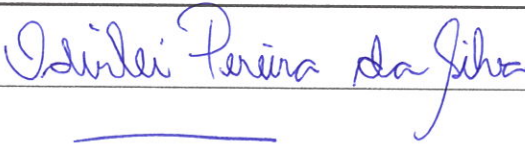
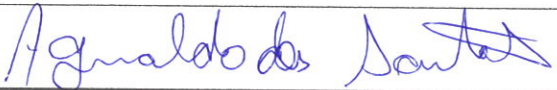
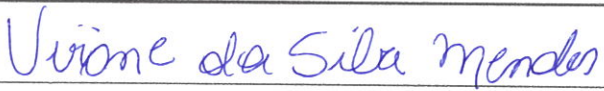
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

DATA: 01/07/2026 - **HORÁRIO:** 14h00min

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos - Centro Cultural Ricieri Mazutti

PAUTA: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 03/06/2026;
Informes.

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES	
Titular: ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	
Suplente: INGRID BIASETTO ENS PARMEGGIANI	
REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES ESTADUAIS OU EQUIVALENTES	
Titular: RUTE PEREIRA VIEIRA	
Suplente: AGNALDO DOS SANTOS	
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES	
Suplente: CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS	

DEMAIS PRESENTES:
